



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1572 de 01 de julho de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 57.740,00 – SUS Fed. Investim. Atenção Esp. em Saúde - SEMUSA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 57.740,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais) referente ao SUS Fed. Investimento – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Proposta nº 11295659000124008 e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.302.0013.1.405	SUS fed. Invest. Estrut. Unid. Atenção Esp. Saúde – Prop. nº 11295659000124008	
44.90.52.00	Equip. E Mat. permanente	R\$ 57.740,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com o disposto no **Art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

24.11.51.21	Transfer. Do SUS – Bloco Invest. ASPS – Atenção Espec.	R\$ 57.740,00
-------------	--	---------------

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, ao Primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 01/07/2025 08:35:46
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

